EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIDCIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente o que segue:

- **Que seja feito o serviço de PATROLAMENTO E ENSAIBRAMENTO no trecho da estrada que liga a comunidade de Poço Dantas (Posto do Adelson) até o Distrito de Gruta (próximo ao bar do Sr. Vitório), neste município.**

DOCUMENTO: Ind
PROTOCOLO GERAL: 18 59 113
NÚMERO PRÓPRIO: 852/13
DATA PROTOCOLO: 13/05/13

JUSTIFICATIVA

As duas comunidades citadas estão reivindicando os serviços de patrolamento e ensaibramento nos locais citados.
Segundo os moradores, a estrada está ficando intransitável, com mato avançando as margens da via e muitos buracos. A necessidade do serviço visa proporcionar mais segurança e mobilidade de veículos e de pessoas que utilizam a via. Com esse serviço vamos evitar os transtornos e até mesmo acidentes no local.
Firmado no propósito de contribuirmos para o bem-estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"